



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos

Avenida Lazarino Ricci, 25, Centro, Ibitirama-ES.

CEP: 29540-000 TEL: (28) 3569-1378

E-mail: camaramunicipaldeibitirama@gmail.com

PORTARIA LEGISLATIVA Nº.:009/2014.

O presidente da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais,

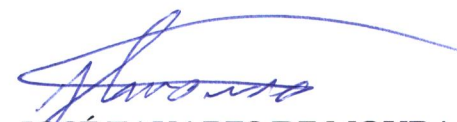
- Considerando o falecimento do cidadão cachoeirense, digno chefe de família e honrado político capixaba, Dr. GLAUBER COELHO;
- Considerando tratar-se de pessoa querida na região do Caparaó, onde tem correligionários, amigos e familiares;
- Considerando ser homem público que - muito bem - nos representou na Assembleia Legislativa deste Estado;
- Considerando que esta Casa de Leis, através do Decreto Legislativo 008/2013, lhe concedeu a cidadania ibitiramense, e como tal considerar-se;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar **LUTO OFICIAL** nas dependências do Poder Legislativo Municipal de Ibitirama pelo período de 03 dias, em respeito e homenagem póstuma ao cidadão ibitiramense **DR. GLAUBER COELHO**.

Art. 2º. Esta Portaria Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário 'Antonio de Almeida Costa'
Ibitirama-ES, 20 de agosto de 2014.


JOSÉ TAVARES DE MOURA
Presidente CMI/ES.